



C.M.I ES
Nº

Processo: 766/2022 - PL 52/2022

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Assessoria Jurídica

Lida a Proposição no Expediente da Sessão Ordinária do dia 14/12/2022.

Remeto a Assessoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 117 do Regimento Interno.

Itarana-ES, 15 de dezembro de 2022.

Edvan Piorotti de Queiroz Presidente da Câmara

i ramitado por: Aicia	ana dos Santos	aa Siiva	Binda
-----------------------	----------------	----------	-------

Recebido por:	_ , em	./	/
---------------	--------	----	---

